



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Lei N.º 2.400/2019, 09 de maio de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a Execução de parceria com Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

Fonte: 861 - Recursos Usina - UHBI / Recup. Estrada Rural.

26.782.1054.1.503 – Execução Parceria UHBI – Recuperação de Estrada Rural.

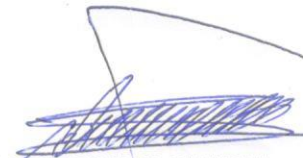
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 861 - Recursos Usina - UHBI / Recup. Estrada Rural. No valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), provenientes de Parceria com a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu conforme ofício CEBI 778/2019 de 15 de abril de 2019.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de maio 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>50</u> Data: <u>10/05/19</u> - Edição: <u>1752</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____